



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1288 - Taboão, Estado do Tocantins, 09 de Abril de 2025

### Sumário

|                                       |    |
|---------------------------------------|----|
| Atos do Chefe do Poder Executivo..... | 01 |
| Atos do CMDCA.....                    | 02 |

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### PORTARIA DE DIÁRIA 072/2025 - TABOÃO/TO, 09 DE ABRIL DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

#### RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária, Considerando a necessidade de representação do município de Taboão em agenda oficial estendida em Brasília, faz-se necessária a concessão de diária ao Prefeito JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.840.791-91 A agenda inclui reuniões com autoridades federais, ministérios e demais órgãos governamentais para tratar de assuntos de interesse da administração municipal, incluindo captação de recursos, convênios e projetos em andamento. Diante disso, autoriza-se o pagamento de Uma Diária no valor de R\$ 1.100,00, (Mil e cem reais) conforme legislação vigente e normativas municipais, no dia 12 Abril de 2025 em Brasília - DF, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1,0.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de Abril do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto  
Secretária Mun. de Administração

#### PORTARIA DE DIÁRIA 073//2025 - TABOÃO/TO, 09 DE ABRIL DE 2025-“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

#### RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária, Considerando a necessidade de acompanhamento do Prefeito JASON MARINHO DE OLIVEIRA em agenda oficial estendida em Brasília, justifica-se a concessão de diária ao servidor VANDERLA PEREIRA COUTINHO, Matrícula Funcional nº 291, CPF 006.802.801-62. O servidor desempenhará funções de assessoramento, apoio técnico e administrativo nas reuniões e compromissos com autoridades federais, ministérios e demais órgãos governamentais, visando a articulação de projetos e captação de recursos para o município de Taboão . Diante disso, autoriza-se o pagamento de Uma Diária no valor de R\$ 1.100,00, (Mil e cem reais) conforme legislação vigente e normativas municipais no dia 12 de Abril de 2025 em Brasília– DF, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1,0.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de Abril do ano de 2025.



JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto  
Secretária Mun. de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

O Município de Tabocão -To, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias CNPJ: 17.535.627.0001-40., por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, tipo Menor Preço, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 9h (horário de Brasília-DF) do dia 24/04/2025, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, FRIOS CONGELADOS, LATICNIOS, VERDURAS E LEGUMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO – TO, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e demais anexos, os quais integram o Edital, independente de transcrição o procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis a partir do dia 10/04/2025 no portal da transparência da prefeitura Municipal de Tabocão-to, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, [https://app.tce.to.gov.br/lo\\_publico/](https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/) e através de solicitação pelo e-mail: [departamento.licitacoes@tabocao.to.gov.br](mailto:departamento.licitacoes@tabocao.to.gov.br).

Tabocão - TO, 09 de abril de 2025.

JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS  
Agente de Contratações  
Decreto 013/2025

**Atos do CMDCA**

**PORTARIA Nº 169/2025-TABOCÃO/TO, 08 DE ABRIL DE 2025**

“O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar nos termos do art. 10, inciso XVI da Lei Municipal nº 05/19 de 29 de março de 2019 a 1ª Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, a Senhora LUZIA RODRIGUES SILVA, portadora do RG 4XX.0XX SSP/TO e CPF/ sob nº XXX.266.XXX-90, para exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto, pelo período de 90 (noventa dias) a contar de 31 de Março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

NAYANE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA  
Presidente do Conselho



**Diário Oficial Eletrônico**  
**do Município de Tabocão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017  
Editado pela Secretaria de Administração

**Jason Marinho de Oliveira**  
Prefeito

**Melina de Souza Vieira Aniceto**  
Secretário de Administração

